

que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador de 02, publ. em 03/08/85 e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar nº 160/78, a função em "pro-labore" da servidora abaixo, de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos do artigo 196 da mesma Lei Complementar, a partir de 12/08/82, fica enquadrada como segue e alterada a apostila publ. em 28/12/83:-
NOEMIA FERRAZ SCARPELLINI, RG. 4.621.049, Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 12-A, do SQP-I, da EV. 3, Tab. I.

que, a função-atividade de Assistente Social, do SQP-II, pad. 8-A-3-I, de que é titular **NOEMIA FERRAZ SCARPELLINI**, RG. 4.621.049, de conformidade com o artigo 18, inciso II, §§ 1º, 4º e 5º e artigos 10 e 12 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 318/83, fica TRANSFERIDA, a partir de 01/01/83, na função-atividade de Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQP-II, e enquadrada como segue a partir de:-
 01.01.83-Transformação - LC. 318/83 - pad. 12-A-3-I;
 01.10.83-Arts. 91,92 e 97, da LC.160/78 - pad. 13-A-3-I;
 01.01.85-Lei Complementar 365/84 - pad. 15-A-3-I, ficando alterada a apostila publicada em 01/03 e retificada em 23/08/85.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Apostila do Diretor do SA, de 27-8-86

Declarando que, de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 160/78, a função-atividade de **YOLANDA FABRIS**, R.G. 2.856.730, Servente Extranumerário Diarista, do SQP-II, fica enquadrada a partir de 25-2-85, no padrão 07-A, EV 1, Tab.I, ficando retificada a Apostila publicada no D.O. de 31-8-85.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MARÍLIA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 21/8/86

onde se lê: Portaria da Diretora do S.A...., leia-se: Portaria da Diretora Substituta, do S.A....
 onde se lê: Apostilas da Diretora do S.A...., leia-se: Apostilas da Diretora Substituta do S.A....

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHOS DO COORDENADOR SUBSTº, DE 27-8-86

Ofício-CAS/DA.57/86, ref. a prestação de serviços extraordinários(Proc.254/85-CAS), em que o Diretor da Div. de Adm.da CAS, solicita exclusão do sr. IVO ALMIR PELLICCIOTTI, RG.2.788.562, a partir de 27/08/86:
 "De acordo".

28-8-86

Ofício-CAS/SP.47/86, ref. a prestação de serviços extraordinários(Proc.254/85-CAS), em que o Diretor do Serviço de Pessoal da CAS, solicita exclusão da srª GLÓRIA GOMES, RG.2.519.350, a partir de 6/08/86:
 "De acordo".

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portarias da Diretora do Serviço de Administração de 28-08-86.

DISPENSANDO, a pedido a partir de 15 de agosto de 1986, nos termos do item 1, do § 1º, inciso I, do art 59, da L.C. 180-78, **EVANIA MARIA PENILI CALABRIA**, R.G. 09.378.350, Assistente Social, pad. 15-A, EV.3, Tab.I, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público. (Proc. CETREN-325-86).

CONCEDENDO, nos termos do art. 178, da L.C.180-78, c.c. o art. 130, da Lei 10.261-68, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 104, expedida em 26-08-86, pela Seção de Pessoal da Cetrep, a Maria Helena de Souza, RG. 01.354.791, Monitor de Menores, SQC-III, padrão 17-B, EV.2, Tab.I, classificada na CETREN, mais a Sexta-Parte de seus vencimentos a partir de 16-06-86, visto contar 25 (Vinte e Cinco) anos de efetivo exercício. (Proc. SPS- 6921-69).

CONCEDENDO, nos termos do art.178 da L.C. 180-78 c.c. o art. 130 da Lei 10.261-68, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 107, expedida aos 25-08-86, pela Seção de Pessoal da CETREN, a Shirley Lopes Calixto, RG. 02.825.863, Auxiliar de Enfermagem, SQC-III, pad. 23-C, EV.6, Tab.II, classificada na CETREN, mais a Sexta-Parte de seus vencimentos a partir de 30-07-86, visto contar 25 (Vinte e Cinco) anos de efetivo exercício. (Proc. SPS- 1072-69).

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração de 28-08-86.

No título em nome de Maria Helena de Souza, RG.1.354.791 Monitor de Menores, SQC-III, para declarar que nos termos dos arts.91,94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 16-06-86 no pad. 17-B, EV.2, Tab.I.

No título em nome de Shirley Lopes Calixto, R.....G.... 02.825.863, Aux. de Enfermagem, SQC-III, para declarar que nos termos dos arts. 91,94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 30-07-86, no pad. 23-C, EV.6, Tab.II.

No título de Maria Helena de Souza, RG. 01.354.791, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Monitor de Menores, SQC-III, pad. 17-B, EV.2, Tab.I, nos termos do art.25, das Ds.Ts. da L.C. 180-78, fica a partir de 16-06-86 enquadrado no pad. 21-B, EV.2, Tab.I.

O título de Shirley Lopes Calixto, RG. Auxiliar de Enfermagem, SQC-III, pad. 23-C, EV.6, Tab.II, nos termos do art. 25, das Ds.Ts. da L.C. 180-78, fica a partir de 30-07-86, enquadrado no pad. 27-C, EV.6, Tab.II.

A Portaria de 30-06, publ. no D.O.E.-S-II de 02-07-86, referente a Antonio Mazzetti, RG. 02.802.970, Encó de Setor (Higienização), SQC-II, para declarar que foi APOSENTADO no padrão 27-D, EV.6, Tab.I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo L.C. 467-86, acrescido da vantagem que lhe foi concedida pelo art.130 da L.C. 10.261-68.

Declarando que os cargos e funções-atividades dos funcionários e servidores abaixo, ficam enquadrados a partir de 18-03-86, como segue:

L.C. 467-86

Mário Pichini, RG. 02.297.682, Encó de Setor (Embarque) SQC-II, pad. 24-D, EV.1, Tab.I.

Noemia de Carvalho Santos, RG. 01.165.402, Encó de Turma, SQP-I, pad. 18-A, EV.1, Tab.I.

Rosália Fernandes Ferrão, RG. 01.743.989, Encó de Setor (Adm.Geral), SQC-II, pad. 16-B, EV.2, Tab.I.

Valdir Tenório de Albuquerque, RG. 03.237.793, Encó de Setor (Bagegem), SQP-I, pad. 18-A, EV.1, Tab.I.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 18-08-86

Na Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 18-08-86, leia-se em nome de Sandra Pinheiro Chimatti, R.G. 03.195.064 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 28-08-86

PREVENDO, nos termos do parágrafo 1º do artigo 59, da Lei 10.261-68, prazo para posse por mais 30 dias em nome de:

- ELÍOIA REGINA DO AMARAL WILSON - R.G. 6.147.506-SP
- MARIA DA SILVA DEMARI - R.G. 5.534.288-SP

AUTORIZO abedecidas as normas legais vigentes"

ARTIGO 80 do R.G.S. - ALTERAÇÃO

02-CAS-0415-04 - Seção de Finanças-Chefe de Seção (Administração Geral) - SQP-II - pad. 29-D-EV-2-Tab.I - **WALTERIA QUEIRINO** - RG. 1.271.020-SP - 1º) **RUTH DRAUENI** - R.G. nº. 1.651.725-SP - Inspetor de Alunos - SQC-III pad. 15-B - EV-1 Tab.I - 2º) **MORFA LYRIMO DO NASCIMENTO** - R.G. 9.402.911-SP - Servente - pad. 07-A-EV-1-Tab. I. Decreto 14.825/80.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO acaba de chegar a São José do Rio Preto...

... e Araçatuba

vendas de folhetos e modelos oficiais

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP